



PORTARIA Nº 10, 2 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede Férias a Servidora do Poder Legislativo.

A Presidente da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 80 da Lei Orgânica do Município, combinado com alínea "a" do inciso III do art. 34 do Regimento Interno

Resolve:

Conceder **férias** a Servidora MÁRCIA REGINA MACHADO, desta Casa Legislativa desta Casa Legislativa, no período de 01 de fevereiro a 03 de março de 2021.

Sala "João Francisco da Cunha Franco" da Presidência da Câmara de Vereadores de Lavras do Sul, 02 de fevereiro de 2021.

Vereadora Eva Teixeira Mesa Prates
Presidente

Registre-se e Publique-se

Dimmy Leão Alves
1º Secretário